



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.660, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Altera os incisos II e IV, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.499, de 1º de outubro de 2021, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 100/2023, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social,

DECRETA:

I. Ficam alterados os incisos II e IV, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.499, de 1º de outubro de 2021, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cerquillo, que assim será composto:

II. REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Adriana da Silva

Suplente: Bruna Fernanda Rossi

IV. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

(...)

Casa da Criança

Titular: (...)

Suplente: Ana Laura Rosa de Oliveira

(...)

II. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 20 de julho de 2023.

Cerquillo, 25 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL